



Plano de trabalho 2021

Mulheres Empreendedoras

Movimento Renovador Paulo VI

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU GUACU
PROC.: 372/2020
DATA: 25/11/20 - 15:25
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE FOMENTO
RECEBIMENTO DE OFICIO
DOCUMENTAÇÃO PARA EMENDAS
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI



Projeto

Mulheres

Empreendedoras





Dados da Entidade:

Nome: Movimento Renovador Paulo VI (Lar Irmã Inês)

CNPJ: 47.655.733/0001-28

Endereço: Rua Princesa Isabel -100- Centro

Município: Embu Guaçu/SP

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: projetos@movimentorenovador.org.br

movimentorenovador@movimentorenovador.org.br

secretaria@movimento0renovador.org.br

Identificação do Responsável Legal pela Entidade:

Nome: Valdemar Soares de Oliveira

CPF: 609.138.278-00

Endereço: Rua Maria Bonilha Jordão-133- Jardim Boa Vista

Município: Embu Guaçu/ SP

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: valdemar@movimentorenovador.org.br

Identificação do coordenador Responsável pelo projeto:

Nome: Katia Aparecida Rodrigues da Silva

CPF: 278.0407.78-66

Endereço: Rua Aurora de Jesus-320- Cipó – bloco 01 – Ap. 21

Município: Embu Guaçu

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: Kátia@movimentorenovador.org.br



Histórico da Entidade:

HISTÓRICO DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI

O Movimento Renovador Paulo VI vem atuando no município de Embu-Guaçu SP a 52 anos na área social. Sua fundação foi em 17 de janeiro de 1968, por Frei Henrique de Pirassununga implantando ações voltadas para a alfabetização, combatendo assombrosos índices de analfabetismo na cidade, que não possuía escolas, recém emancipada do município de Itapeverica da Serra. Entre 1968 e 1979, funcionou como “Pré-escola”, sendo pioneira na educação infantil. No mesmo período, a instituição anteriormente dirigida por religiosos passa por reestruturação em sua governança e inclui em sua diretoria e conselhos membros da sociedade civil, visando à ampliação e sustentabilidade de suas ações. Desde sua fundação, reafirmada pela sua reestruturação até os dias atuais, a organização não possui finalidade religiosa ou política. Em 1979 fundou a primeira Creche “Os Pequeninos” e em 1989 inicia-se o trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no contra turno escolar, no prédio novo que recebeu de doação do antigo orfanato Lar Irmã Inês, firmando-se no município como referencial em educação, esporte e cultura. Neste mesmo período com o apoio da irmã Fides uma cidadã alemã começa a construção do ginásio de esportes do lar irmã Inês e em 1997 também com o apoio da irmã Fides se constrói um novo prédio, permitindo que a organização ampliasse o programa socioeducativo. Em 1999 iniciamos a parceria com a ONG Ação Comunitária, onde tivemos apoio técnico e pedagógico com formação para equipe de gestores e educadores mensalmente. Em 2001, com o apoio do cidadão alemão, o médico JojoDocker, e do Consulado da Alemanha em São Paulo, foi inaugurado o núcleo profissionalizante “JojoDocker”, pioneiro no município a oferecer cursos profissionalizantes em diversas áreas, tornando-se certificador da Lei do Jovem Aprendiz em 2006. No ano de 2009 também fomos contemplados por meio do edital Ponto de Cultura que beneficiou



diversas crianças e adolescentes com atividades culturais. Em 2015 ganhou a 11ª Edição do Prêmio Itaú-Unicef com o Projeto Entre o Sonho e a Realidade pelas ações educacional e cultural que desenvolveu em parceria com a E.E Paschoal Carlos Magno. Em 2017 ganhou a 12ª Edição do Prêmio Itaú-Unicef com o Projeto Construindo Olhares pelas ações educacional e cultural que desenvolveu em parceria com a E.E Leonice de Aquino Oliveira. Atualmente a organização é constituída por associados, por meio de assembléia, sendo dirigida por uma diretoria executiva voluntária. Há 52 anos, para sua sustentabilidade o Movimento Renovador Paulo VI realiza eventos beneficentes com o apoio de voluntários, parceiros, comunidade e vem criando novos projetos para serem desenvolvidos na organização com o apoio financeiro por meio de editais.

MULHERES EMPREENDEDORAS

Apresentação:

O projeto irá atender 60 mulheres á partir de 18 anos, sendo 30 beneficiárias por semestre, uma turma no período da manhã das 8h ás 10h e outra no período da tarde das 14h ás 16h, duas vezes por semana de segunda- feira e quarta-feira.O projeto inclui módulos de corte e costura empreendedorismo e sócio mídia. O curso possui uma linguagem clara e objetiva, de forma a facilitar o processo de aprendizado, tornando – a costureira profissional para sua sustentabilidade e renda familiar.

O curso abrange o empreendedorismo para que ela administre o negocio e o sócio mídia para que estimule a montagem de divulgação e propaganda para a venda do seu produto.



Prazo para execução:

Janeiro de 2021 á dezembro de 2021.

Objetivos:

Oferecer curso na área de corte e costura, modelagem, empreendedorismo e mídia social para mulheres á partir de 18 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Tornando elas empreendedora do seu próprio negocio ou em trabalho formal.

Justificativa:

Considerando a fragilidade do município na demanda de mulheres sem formação e preparo para o mercado de trabalho, analisando a cidade de Embu Guaçu de acordo com o levantamento do Diagnóstico socio territorial de Embu-Guaçu realizado PMASweb (Plano Municipal de Assistência Social) 2018/ 2021, o município apresenta áreas predominantemente pobres, com grande concentração de domicílios em áreas de alta vulnerabilidade à pobreza.

A cidade possui uma população estimada em 69.385 de acordo com IBGE. É considerada área manancial, com poucas empresas e com número maior de comércio, o que dificulta a possibilidade da mulher ser inserido no mercado de trabalho.


A instituição tem como objetivo oferecer formação e cursos, promovendo a capacitação e preparação para o mercado de trabalho, com ações que favoreçam a inclusão social, desenvolvendo conhecimentos e habilidades para que possam ser protagonista de sua própria história, contribuindo com a transformação de sua comunidade, qualificando como profissional para o trabalho formal ou informal.

Metodologia:

O procedimento metodológico é centrado no processo de construção e criação de novos conhecimentos. Sendo assim, propomos a realização de técnicas de ensino, segundo os fundamentos da metodologia científica conhecida, possíveis e disponíveis, a exemplo de aula expositiva, aula pratica estudo dirigido individual, exposição e painel de vivencias.

Conteúdo programático:

Módulos- Mídias sociais 8 horas
Layout para redes sociais
Site de acesso para criação de artes
Dicas de publicações
Módulo – Empreendedorismo 8 horas
Criatividade, capacidade de solucionar problemas de maneira inovadora,
Iniciativa, procurar melhoria e novas formas de fazer coisas novas,
Pensamento estratégico, planejamento, visão de solução de problemas,
Otimismo, encarar erros como oportunidade de aprendizado,
Resiliência, se adaptar e tentar novamente.
Adaptação e conquistas.
Módulo – Corte e costura 80 horas
Manuseio da máquina de costura, medidas e conhecimento sobre tecido;
Corte e costura e modelagem, ajustes e reformas;
Acabamento, confecção de peças.





Execução do projeto:

O projeto terá início em janeiro com a divulgação e matrículas. Início das aulas será em fevereiro, sendo que a primeira aula será realizada uma explanação da emenda impositiva e de como acontecerá o curso, convidaremos os vereadores que estarão apoiando o projeto para participarem de momento.

Encerrando o primeiro semestre no final junho com a formatura e exposição dos trabalhos e dos seus conhecimentos adquiridos, com a participação dos apoiadores. Dando continuidade no início de julho com as novas matrículas dando seqüência como realizado no primeiro semestre.

Instrumentais a serem utilizados:

- **Recursos Materiais:** material pedagógico, material de consumo, lanche, apostilas, maquina de costura, kit costura, tecidos e computadores.

Estrutura do Espaço físico a ser utilizado:

- Salas de aula com mesas, cadeiras, lousa;
- Oficina de corte e costura;
- Laboratórios de informática;
- Sala de palestras com recurso multimídia;
- Pátio;
- Cantina;
- Secretaria;
- Banheiros Masculinos e Femininos
- Banheiros de acessibilidade



Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração:

Fontes de Financiamento	FMAS	RECURSOS PROPRIOS	EMENDA IMPOSITIVA	Total
DIVISÃO do Valor conforme ITENS DE DESPESA abaixo:				
Alimentação			R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
Recursos Humanos			R\$33.734,34	R\$33.734,34
Material de consumo			R\$3.000,00	R\$3.000,00
Material Pedagógico			R\$3.000,00	R\$3.000,00
Material de higiene e limpeza			R\$8.921,28	R\$8.921,28
Investimento			R\$33.864,38	R\$33.864,38
Estrutura física		R\$36.000,00		
Despesas fixas		R\$60.000,00		
Valor Total		R\$96.000,00	R\$89.000,00	R\$185.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO **Anexo**

RECURSOS HUMANOS: Quantidade/ cargos

- **Recursos Humanos:** 2 educadores sociais, 1 Secretaria, 1 serviços gerais, 1 cozinheira, 1 auxiliar de Escritório, 1 Coordenadora, 1 Assistente Social.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
Atividades	Meses											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez
Matrícula	x	x					x	x				
Execução do conteúdo Programático	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Reunião com alunos		x				x		x				x
Reunião com a equipe pedagógica	x			x		x		x		x		
Avaliação Diagnostica		x						x				
Avaliação semestral						x					x	
Apresentação final dos trabalhos e formatura						x						x





Relatório fotográfico (inserir fotos das atividades desenvolvidas)

Identificação e Assinatura do coordenador das atividades e do responsável pela entidade:

Nome do responsável pela Entidade: Valdemar Soares de Oliveira

CPF:609.138.278-00

Nome do coordenador responsável pelo projeto: Katia Ap. Rodrigues da Silva

CPF: 278.040.778-66



Plano de trabalho 2021

Administração Estratégica

Movimento Renovador Paulo VI

Projeto
Administração
ESTRATÉGICA





Dados da Entidade:

Nome: Movimento Renovador Paulo VI (Lar Irmã Inês)

CNPJ: 47.655.733/0001-28

Endereço: Rua Princesa Isabel -100- Centro

Município: Embu Guaçu/SP

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: projetos@movimentorenovador.org.br

movimentorenovador@movimentorenovador.org.br

secretaria@movimentorenovador.org.br

Identificação do Responsável Legal pela Entidade:

Nome: Valdemar Soares de Oliveira

CPF: 609.138.278-00

Endereço: Rua Maria Bonilha Jordão-133- Jardim Boa Vista

Município: Embu Guaçu/ SP

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: valdemar@movimentorenovador.org.br

Identificação do coordenador Responsável pelo projeto:

Nome: Katia Aparecida Rodrigues da Silva

CPF: 278.0407.78-66

Endereço: Rua Aurora de Jesus-320- Cipó – bloco 01 – Ap. 21

Município: Embu Guaçu

Telefone: (11) 4661-3062 – (11) 4661-7957

E-mail: Kátia@movimentorenovador.org.br



Histórico da Entidade:

HISTÓRICO DO MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI

O Movimento Renovador Paulo VI vem atuando no município de Embu-Guaçu SP a 52 anos na área social. Sua fundação foi em 17 de janeiro de 1968, por Frei Henrique de Pirassununga implantando ações voltadas para a alfabetização, combatendo assombrosos índices de analfabetismo na cidade, que não possuía escolas, recém emancipada do município de Itapeverica da Serra. Entre 1968 e 1979, funcionou como "Pré-escola", sendo pioneira na educação infantil. No mesmo período, a instituição anteriormente dirigida por religiosos passa por reestruturação em sua governança e inclui em sua diretoria e conselhos membros da sociedade civil, visando à ampliação e sustentabilidade de suas ações. Desde sua fundação, reafirmada pela sua reestruturação até os dias atuais, a organização não possui finalidade religiosa ou política. Em 1979 fundou a primeira Creche "Os Pequeninos" e em 1989 inicia-se o trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no contra turno escolar, no prédio novo que recebeu de doação do antigo orfanato Lar Irmã Inês, firmando-se no município como referencial em educação, esporte e cultura. Neste mesmo período com o apoio da irmã Fides uma cidadã alemã começa a construção do ginásio de esportes do lar irmã Inês e em 1997 também com o apoio da irmã Fides se constrói um novo prédio, permitindo que a organização ampliasse o programa socioeducativo. Em 1999 iniciamos a parceria com a ONG Ação Comunitária, onde tivemos apoio técnico e pedagógico com formação para equipe de gestores e educadores mensalmente. Em 2001, com o apoio do cidadão alemão, o médico Jojo Dockter, e do Consulado da Alemanha em São Paulo, foi inaugurado o núcleo profissionalizante "Jojo Dockter", pioneiro no município a oferecer cursos profissionalizantes em diversas áreas, tornando-se certificador da Lei do Jovem Aprendiz em 2006. No ano de 2009 também fomos contemplados por meio do edital Ponto de Cultura que beneficiou



diversas crianças e adolescentes com atividades culturais. Em 2015 ganhou a 11ª Edição do Prêmio Itaú-Unicef com o Projeto Entre o Sonho e a Realidade pelas ações educacional e cultural que desenvolveu em parceria com a E.E Paschoal Carlos Magno. Em 2017 ganhou a 12ª Edição do Prêmio Itaú-Unicef com o Projeto Construindo Olhares pelas ações educacional e cultural que desenvolveu em parceria com a E.E Leonice de Aquino Oliveira. Atualmente a organização é constituída por associados, por meio de assembléia, sendo dirigida por uma diretoria executiva voluntária. Há 52 anos, para sua sustentabilidade o Movimento Renovador Paulo VI realiza eventos beneficentes com o apoio de voluntários, parceiros, comunidade e vem criando novos projetos para serem desenvolvidos na organização com o apoio financeiro por meio de editais.

ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Apresentação:

O projeto Administração Estratégica tem como objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de atividades de empreendedorismo, educação socioemocional, informática, escrita fiscal e rotinas administrativas, contribuindo para a empregabilidade, o desenvolvimento pessoal, físico, intelectual, emocional e a inclusão social, para 15 jovens á partir de 18 anos de idade (no primeiro semestre de 2021), que vive em situação de vulnerabilidade social, facilitando seu ingresso ao mercado de trabalho.

O projeto visa dar oportunidade aos jovens em situação vulnerável, favorecendo a empregabilidade.



Prazo para execução:

Janeiro de 2021 á junho de 2021.

Objetivos:

Oferecer curso na área administrativa, empreendedorismo, informática, educação socioemocional e escrita fiscal para jovens á partir de 18 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

Considerando a fragilidade do município na demanda de jovens sem formação e preparo para o mercado de trabalho, analisando a cidade de Embu Guaçu de acordo com o levantamento do Diagnóstico socioterritorial de Embu-Guaçu realizado PMASweb (Plano Municipal de Assistência Social) 2018/ 2021, o município apresenta áreas predominantemente pobres, com grande concentração de domicílios em áreas de alta vulnerabilidade à pobreza.

A cidade possui uma população estimada em 69.385 de acordo com IBGE. É considerada área manancial, com poucas empresas e com número maior de comércio, o que dificulta a possibilidade da mulher ser inserido no mercado de trabalho.

A instituição tem como objetivo oferecer formação e cursos, promovendo a capacitação e preparação para o mercado de trabalho, com ações que favoreçam a inclusão social, desenvolvendo conhecimentos e habilidades para que possam ser protagonista de sua própria história, contribuindo com a transformação de sua comunidade, qualificando como profissional para o trabalho formal ou informal.

Metodologia:

O procedimento metodológico é centrado no processo de construção e criação de novos conhecimentos. Sendo assim, propomos a realização de técnicas de ensino, segundo os fundamentos da metodologia científica conhecida, possíveis e disponíveis, a exemplo de aula expositiva, aula pratica estudo dirigido individual, exposição e painel de vivencias.

Conteúdo programático:

Módulos- Educação socioemocional 20 horas
Complexo de inferioridade; desmotivação; motivação e auto-estima; ansiedade;
Estresse emocional; agressividade; falta de engajamento; insegurança;
Auto-cobrança; falta de equilíbrio.
Módulo – Empreendedorismo 20 horas
Criatividade, capacidade de solucionar problemas de maneira inovadora,
Iniciativa, procurar melhoria e novas formas de fazer coisas novas,
Pensamento estratégico, planejamento, visão de solução de problemas,
Otimismo, encarar erros como oportunidade de aprendizado,
Resiliência, se adaptar e tentar novamente.
Adaptação e conquistas, desejo de protagonismo.
Módulo – informática20 horas
Componentes de área de trabalho; edição e formatação; painel de controle;
Meu computador, Windows, Explorer; Word; navegação de buscas; correio eletrônico;
Manipulação de arquivos e configuração de paginas; tabela de componentes da
Área de trabalho (internet).
Módulo – Escrita Fiscal20 horas
Noções básicas de direito tributário, enquadramentos dos contribuintes,



Aspectos básicos do ICMS/ IPI/ ISS, cálculos e apuração do simples nacional, DAS,
Aspectos gerais de PIS/ PASEP e Confins, noções gerais de IRPJ e CSLL, declarações obrigatórias.
Módulo – Rotinas Administrativas 20 horas
Capacidades sociais, organizativas e metodológicas.
Auxiliar de recrutamento e seleção, organizações da empresa,
Fundamentos de recursos humanos e departamento de pessoal,
Organização de escritório.

Execução do projeto:

O projeto terá início em janeiro com a divulgação e matrículas. Início das aulas será em fevereiro, sendo que a primeira aula será realizada uma explanação da emenda impositiva e de como acontecerá o curso, convidaremos os vereadores que estarão apoiando o projeto para participarem de momento.

Encerrando o curso no final junho com a formatura e exposição dos trabalhos e dos seus conhecimentos adquiridos, com a participação dos apoiadores.

Instrumentais a serem utilizados:

- **Recursos Materiais:** material pedagógico, material de consumo, apostilas, computadores e impressora.

Estrutura do Espaço físico a ser utilizado:

- Salas de aula com mesas, cadeiras, lousa;
- Laboratórios de informática;
- Sala de palestras com recurso multimídia;
- Pátio;

- Cantina;
- Secretaria;
- Banheiros Masculinos e Femininos
- Banheiros de acessibilidade

Plano de aplicação dos recursos financeiros do termo de colaboração:

Fontes de Financiamento	FMAS	RECURSOS PROPRIOS	EMENDA IMPOSITIVA	Total
DIVISÃO do Valor conforme ITENS DE DESPESA abaixo:				
Alimentação				
Recursos Humanos		R\$ 6.000,00	R\$10.000,00	R\$16.000,00
Material de consumo		R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00
Material Pedagógico			R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Material de higiene e limpeza			R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Investimento			R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
Estrutura física		R\$10.000,00		R\$10.000,00
Despesas fixas		R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
Valor Total		R\$21.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 41.800,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO Anexo

RECURSOS HUMANOS: Quantidade/ cargos

- **Recursos Humanos:** 1 educador social, 1 Secretaria, 1 serviços gerais, 1 auxiliar de Escritório, 1 Coordenadora, 1 Assistente Social.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES											
Atividades	Meses										
	jan	fev	mar	abr	mai	jun					
Matrícula	x										
Execução do conteúdo Programático		x	x	x	x	x					
Reunião com alunos		x				x					
Reunião com a equipe pedagógica	x			x		x					
Avaliação Diagnostica		x									
Avaliação semestral						x					
Apresentação final dos trabalhos e formatura						x					

Relatório fotográfico (inserir fotos das atividades desenvolvidas)





Identificação e Assinatura do coordenador das atividades e do responsável pela entidade:

Nome do responsável pela Entidade: Valdemar Soares de Oliveira

CPF:609.138.278-00

Nome do coordenador responsável pelo projeto: Katia Ap. Rodrigues da Silva

CPF: 278.040.778-66

Despesas	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	total ano
PESSOAL							
Educador Social -	1.750,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	10.000,00
Assistente administrativa	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.100,00
	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	3.900,00
MATERIAIS							
Material pedagogico	550,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	3.700,00
Produto de Higiene e Limpeza	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	2.100,00
	200,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	1.600,00
INVESTIMENTO							
Computador	6.300,00	-	-	-	-	-	6.300,00
Impressora	5.000,00						5.000,00
	1.300,00						1.300,00
Total Despesas	8.600,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	20.000,00

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu, 25 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 31/2020

Gabinete do Vereador Bacelar

A/C: Movimento Renovador Paulo VI

CNPJ: 47.655.733/0001-28

Valdemar Soares de Oliveira

Prezado (a)

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais, vem comunicar oficialmente que o **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI**, será contemplada com **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA** no Valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para o Orçamento do Município de 2021.

Valor classificado como gastos discricionários ao Projeto "Mulheres Empreendedoras".

Para tanto, o mesmo deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo). **Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.**

Atenciosamente,



Agildo Bacelar
(Vereador)


25/11/20
Bacelar

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 24 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 005/2020
Gabinete do Vereador Sandro Social
Alessandro da Silva Cruz

Movimento Renovador Paulo VI
CNPJ: 47.655.733/0001-28
Valdemar Soares de Oliveira

Prezado

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que o **Movimento Renovador Paulo VI**, será contemplado com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 12.751,36 (doze mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para o Orçamento do Município de 2021.

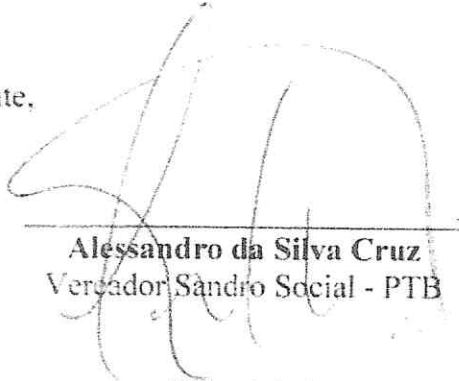
Valor classificado como gasto para projeto Mulheres Empreendedoras.

Para tanto, o **Movimento Renovador Paulo VI** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


Alessandro da Silva Cruz
Vereador Sandro Social - PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 23 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 09/2020
Gabinete do Santana
Valdenir Andrade Santana

Movimento Renovador Paulo VI,
CNPJ: 47.655.733/0001-28
Valdemar Soares de Oliveira

Prezado

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que a **Movimento Renovador Paulo VI**, será contemplada com **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA** no Valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.


Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, a **Movimento Renovador Paulo VI** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a **RESOLUÇÃO Nº 010/2019** (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


Valdenir Andrade Santana
Vereador – PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 17/2020
Gabinete do Vereador Professor Reinaldo - PT

Ilmo. Sr. Valdemar Soares de Oliveira
Presidente do Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçu
CNPJ: 47.655.733/0001-28

Prezado Senhor

O Vereador, Professor Reinaldo, do Partido dos Trabalhadores, nos termos regimentais, comunica, oficialmente, que o Movimento Renovador Paulo VI será contemplado com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Orçamento do Município em 2021, valor classificado como "gastos discricionários".

Este valor é destinado, especificamente para gastos com a realização do Projeto "Mulheres Empreendedoras" em Embu-Guaçu.

Para tanto, a entidade deverá atender às exigências do EDITAL nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO nº 010/2019, anexadas a este ofício.

É importante ressaltar que o envio deste ofício não implica em deferimento da proposta, nem estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Atenciosamente,

Professor Reinaldo
Vereador - PT

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 17 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 60/2020
Gabinete do Vereador
Lisandro Ribeiro

Movimento Renovador Paulo VI,
CNPJ: 47.655.733/0001.28
Valdemar Soares de Oliveira - Presidente

Prezado

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que o **Movimento Renovador Paulo VI**, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para o Orçamento do Município de 2021.

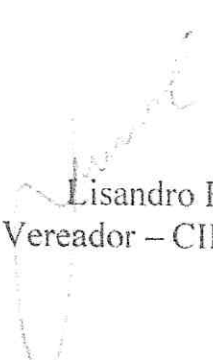
Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, o **Movimento Renovador Paulo VI** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


Lisandro Ribeiro
Vereador – CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 23 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 01/2020
Gabinete Vereadora Ester Schunck
Ester Schunck

Movimento Renovador Paulo VI
CNPJ: 47.655.733/0001-28
Sr. Valdemar Soares de Oliveira

Prezado,

A Vereadora Ester Schunck que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que o **Movimento Renovador Paulo VI**, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.


Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, o **Movimento Renovador Paulo VI** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


Ester Schunck
Vereadora – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 13 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 166/2020
Gabinete do Vereador Andrezão
André Messias de Oliveira

Movimento Renovador Paulo VI,
CNPJ: 47.655.733/0001-28
Maria Vani Pedroso de Oliveira

Prezada Sra.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que o **Movimento Renovador Paulo VI**, será contemplado com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.

Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, o **Movimento Renovador Paulo VI** deverá atender às exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,

André Messias de Oliveira
Vereador Andrezão – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 24 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 103/2020
Gabinete da Vereadora
Marcia Aparecida de Almeida

Movimento Renovador Paulo VI,
CNPJ:47.655.733.0002/09
Valdemar Soares de Oliveira

Prezado

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que a Movimento Renovador Paulo VI, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.

Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, a Movimento Renovador Paulo VI deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,

Marcia Almeida
Vereadora PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 16 e novembro de 2020.

Ofício nº 012/2020/GAB
Gabinete do Vereador
Sr. Carlinhos

MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI

Sr. Valdemar Soares de Oliveira

Prezado (a)

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que a **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI**, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.

Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, a **MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI2**, deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019, encaminhando anteriormente. Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,
Atenciosamente,


CARLOS ABERTO DA SILVA
Vereador PRB



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :47.055.733/0001-28
Nome da Entidade :Lar Irmã Inês
Data da Fundação :17/01/1968
Nome Empresarial :Movimento Renovador Paulo VI de Embu Guaçu
UF :SP
E-mail :movimentorenovador@hotmail.com
Data da última atualização:10/10/2019

Data de Abertura:17/02/1978
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:Lar Irmã Inês
Município:EMBU-GUAÇU
Página da Internet:www.movimentorenovador.org.br
Tipo de Inscrição:Serviços de entidades não preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Alessandro Silva Cruz	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Princesa Isabel, nº 100, Centro, CEP: 06900-000; SP - EMBU-GUAÇU	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Princesa Isabel, nº 100, Centro, CEP: 06900-000; SP - EMBU-GUAÇU	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Princesa Isabel, nº 100, Centro, CEP: 06900-000; SP - EMBU-GUAÇU	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
11/12/2014	11/12/2014

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
EMBU GUAÇU – CMAS
Lei Municipal nº 2.762 de 13/11/2013**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- Serviço
 Programa
 Projetos
 Benefícios Socioassistenciais

INSCRIÇÃO Nº 012

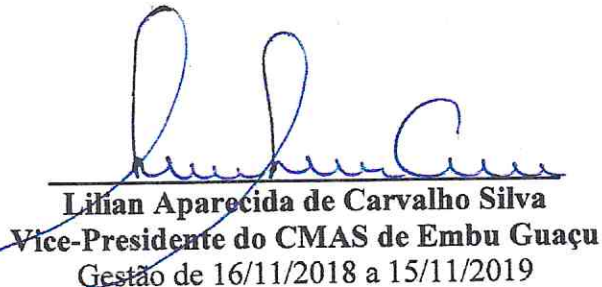
O seguinte serviço socioassistencial:

a) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sito à Rua Princesa Isabel nº 100 – Centro – Embu Guaçu – SP – CEP: 06900-000

Este é executado pela entidade MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU, CNPJ 47.655.733/0001-28, com sede em Embu Guaçu e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS Nº14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Embu-Guaçu, 02 de Julho de 2019.


Lilian Aparecida de Carvalho Silva
Vice-Presidente do CMAS de Embu Guaçu
Gestão de 16/11/2018 a 15/11/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
EMBU GUAÇU – CMAS
Lei Municipal nº 2.762 de 13/11/2013**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU-GUAÇU/SP**

INSCRIÇÃO Nº 016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- Serviços
 Programas
 Projetos
 Benefícios Socioassistenciais

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

a) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS com adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, sito à Rua Dom Pedro II, Nº 135 – Centro – Embu Guaçu/SP – CEP: 06900-000.

Este é executado pela entidade MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU, CNPJ: 47.655.733/0002-09, COM SEDE EM Embu Guaçu/SP e encontra-se em acordo com as normativas vigentes dentre elas, a Resolução CNAS Nº14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Embu-Guaçu, 02 de Julho de 2019.


Lilian Aparecida de Carvalho Silva
Vice-Presidente do CMAS de Embu Guaçu
Gestão de 16/11/2018 a 15/11/2019



RESOLUÇÃO Nº 28/2020/CMDCA/EG

Suspende o prazo de validade dos Certificados das organizações da sociedade civil cadastradas no CMDCA/EG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), no exercício de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, de acordo com deliberação da reunião plenária de 06 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública municipal decorrente da pandemia do Covid-19 (Decreto nº 3.078, de 06 de abril de 2020);

CONSIDERANDO as medidas restritivas para o enfrentamento do Covid-19 constantes do Decreto Municipal nº 3.076, de 19 de março de 2020 e outros;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, os prazos de validade dos certificados das organizações da sociedade civil registradas no CMDCA/EG estão suspensos até 60 (sessenta) dias após a volta das atividades presenciais da plenária deste Conselho.

Parágrafo único. A suspensão ora determinada diz respeito apenas aos cadastros já existentes, excluindo-se alterações cadastrais.

Art. 2º Em tempo oportuno, o CMDCA/EG expedirá Edital de Convocação com prazo determinado para que as organizações apresentem os documentos necessários para a renovação cadastral.

Art. 3º Após o prazo estipulado no Edital acima mencionado, a Comissão de Registros terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para redigir parecer individual dos documentos apresentados por cada organização a fim de instruir a plenária em suas decisões, quer seja, in/deferimento das renovações cadastrais.

Art. 4º Em até 10 (dez) dias após o prazo mencionado no parágrafo anterior, a plenária do CMDCA reunir-se-á em caráter extraordinário para deliberar sobre a renovação dos registros das organizações.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2019 - 2021



Art. 5º Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de vencimento dos registros das organizações cadastradas no CMDCA/EG emitidos nos anos de 2018 e 2019.

Embu-Guaçu, 06 de julho de 2020.


Fabiane Domingues Sanches
Presidente do CMDCA/EG



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1349/2012

Impresso em: 03/01/2020, às 15h15min

MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU

CNPJ : 47.655.733/0001-28

Endereço: Rua Princesa Isabel, 100 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 06900000

Município: EMBU-GUACU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

Nº 008

RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU

DATA DE VALIDADE DESTE CERTIFICADO (Conforme art. 59 da Lei Complementar nº 127/2015)

24/05/2018 a 23/05/2020

ENTIDADE

MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU

DATA DE FUNDAÇÃO

17/01/1968

CNPJ

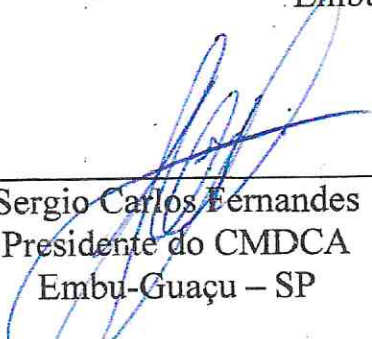
47.655.733/0001-28

ENDEREÇO

Rua Princesa Isabel, 100 – Centro, Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-000
e-mail: movimentorenovador@hotmail.com Fone: 11 4661-3062

Certifico que a ENTIDADE supracitada está registrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU, nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Embu-Guaçu, 24 de maio de 2018.


Sergio Carlos Fernandes
Presidente do CMDCA
Embu-Guaçu – SP